

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 030/2020

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, com sede na Avenida 600, S/Nº, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, Cep nº 29.161-419. neste ato representada por **Rodrigo do Amaral Rissio** portador da CI nº 27954969-6 SSPSP e inscrito no CPF sob o nº 220.807.218-95, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892002395**, celebram o **1º Termo Aditivo** de alteração ao Contrato nº 030/2020, cujo objeto é a **aquisição de computadores portáteis (notebooks) e monitores para microcomputadores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses**, para a Defensoria Pública do Estado de Goiás, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto n. 7.892/2013, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Lei nº 8.078/1990, Lei estadual 17.928/12 e suas alterações posteriores e, nos casos omissos, à lei civil comum, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 17/2019, da Ata de Registro de Preços**, tendo como órgão gerenciador a **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa - Sede**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato nº 030/2020, prorrogando o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência – parte integrante do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega dos produtos para o dia **08/04/2021**, com fulcro no artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento do prazo acima estabelecido serão aplicadas as SANÇÕES estabelecidas no Termo de Referência da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

DOMILSON RABELO
DA SILVA JUNIOR:
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Certificado PF. A3, CN=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-04-07 11:42:56

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

RODRIGO DO
AMARAL
RISSIO:22080721895

Assinado de forma digital por
RODRIGO DO AMARAL
RISSIO:22080721895
Dados: 2021.04.07 10:38:37 -03'00'

RODRIGO DO AMARAL RISSIO
Torino Informática Ltda